



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 32, de 10 de julho de 2017

Concede licença ao vereador Genivaldo Paes e convoca o suplente Ascanio Butzge.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do vereador Genivaldo Paes, integrante da Coligação PMDB/PDT/PC do B, protocolizado no dia 4 de julho, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de interesses particulares, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença sem remuneração ao vereador Genivaldo Paes, para tratar de interesses particulares, de 12 de julho a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º - Convocar para a vaga decorrente da licença o Senhor Ascanio Butzge, 1º suplente da Coligação PMDB/PDT/PC do B, com 998 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de julho de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.792, de 11.07.2017, pág. 4.

ATO 032/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

